



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO**

Folha de informação nº 274
Do Processo nº 2015-0.247.567-3

Em 28/07/17.....


LUZIA GUADAGNINI DE MELLO
Encarregada de Equipe
/ SEC

AUTOS: Processo nº 2015-0.247.567-3
INTERESSADO: EMPREENDIMENTO FUTURO IV SPE LTDA.
LOCAL: Rua Camargo, nºs 396 a 408
SQL: 200.043.0014-7/0013-9/0012-0
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de RESID-G, quanto à aceitação da cota de implantação do nível do pavimento térreo proposto, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/07.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/061/2017

A CEUSO, em sua 1297ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de julho de 2017, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 271 e 272 deliberou, por unanimidade dos votos, aceitar a implantação do nível do pavimento térreo, no máximo na cota 734,26, com subsolo mais profundo, não abaixo da cota 721,25.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

28 /julho/2017


RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Marcio Correa Soares, Daniela Santana Andrade, Carolina Mendes de Carvalho Nardoza, Nina Vaisman e Paulo Sergio Pinheiro da Silveira.

PSB/414/2017/lgm